

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 036/2020 – Processo 0003288/2021
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	08/10/2021
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2021.070E0500001.01.0007

428	Ee
Nº	RUBRICA

**ATA Nº. 001
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**

Às nove horas e trinta minutos (09:30H) do dia 08/10/2021, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 0383, de 13/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à REABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL** de Nº. **025/2021** objetivando a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para fornecimento de veículo para a frota da Secretaria Municipal de Saúde, sendo veículo tipo passeio, conforme CONVÊNIO/SESA/002/2021 e CONVÊNIO/SESA/003/2021, licitação do tipo “menor preço global”, com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Registra – se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei nº 883/2018.

Conforme folhas 365-367, houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial, e no Site Oficial da PMS (www.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste último, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece esta pregoeira em conjunto com sua comissão de apoio que **“houve”** pedido (s) de esclarecimento (s) ao Edital e seus termos, sendo sanados conforme fls. 368-372 dos autos.

Esclarece esta pregoeira em conjunto com sua comissão de apoio que **“houve”** pedido (s) de impugnação (s) ao Edital e seus termos (fls. 373), não tendo sido admissível. Razão pela qual não foi conhecido, pois não cumpriu os requisitos do Edital.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira Oficial efetuou a análise do **credenciamento** das empresas interessadas, as quais procederam com o protocolo dos seus **ENVELOPES “A” e “B”** para o certame em disputa.

CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou a seguinte empresa:**

- 1- **OMEGA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.521.354/0001-30, neste ato representada pelo Sr. ELBER ROSSIN, com o CPF 022.920.207-18.**

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitante) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, foram rubricados pelos presentes e foi possibilitado aos licitantes o exame no credenciamento das empresas acima mencionadas, inexistindo impugnações ou reclames.

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu – se início a abertura do **“ENVELOPE A” – Proposta de Preços** - da empresa devidamente credenciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 036/2020 – Processo 0003288/2021
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	08/10/2021
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2021.070E0500001.01.0007

429	Ec
Nº	RUBRICA

Prosseguindo, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

Lote 1 Rodada 1: OMEGA VEÍCULOS LTDA lance R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), **Lote 1 Rodada 2:** OMEGA VEÍCULOS LTDA lance R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil quinhentos reais). Após a fase final dos lances e apurado o valor total dos itens, constatamos que o valor GLOBAL referente aos itens do certame foi de **R\$ 284.000,00** (duzentos e oitenta e quatro mil reais), a favor da empresa.

ENVELOPE “B” – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE “B”** – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciadas as documentações pela comissão e pelos licitantes, a Sra. Pregoeira, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme tabela abaixo:

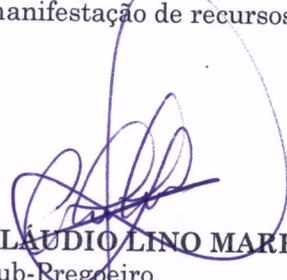
Item / Lote	Empresa	Vr. Total Final após Rodada de Lances
Conforme Mapa de Vencedor de Preço Simples	Empresa: OMEGA VEICULOS LTDA CNPJ: 33.521.354/0001-30 Email: elber@mvcveiculos.com.br Contato: 27 2103-4000 27 99846-4890	RR\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

- a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (**ENVELOPE - “B”**), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.

Diante de todo exposto, esta D. Pregoeira em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por **DECLARAR** a(s) empresa(s): **OMEGA VEICULOS LTDA**, como **vencedora(s) do certame(s)** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, itens e valores acima indicados e mapa de vencedores anexo (vide).

Registra-se que os licitantes DECLINAM da intenção de manifestarem recurso.

Nada mais havendo, eu, **KALINE RODRIGUES PEREIRA**, Pregoeira Oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe. E na inexistência de manifestação de recursos são os autos encaminhados a Procuradoria Geral para análise e parecer.


CLÁUDIO LINO MARES
Sub-Pregoeiro


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 036/2020 – Processo 0003288/2021
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	08/10/2021
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2021.070E0500001.01.0007

430	Ee
Nº	RUBRICA

Eliane Rodrigues Felipe
ELIANE RODRIGUES FELIPE
Membro da Equipe de Pregão

Daniela Fernandes
DANIELA FERNANDES
Membro da Equipe de Pregão

Sandra Lúcia Pignora Vello Casagrande
SANDRA LUSIA PIGNORA VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão

[Signature]
OMEGA VEICULOS LTDA,
Sr. ELBER ROSSIN,
CPE 022.920.207-18.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

431	Ee
Nº	RUBRICA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.521.354/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OMEGA VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OMEGA VEICULOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ	NÚMERO 3407	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 29.900-527	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 2103-4000
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 13:26:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

432	Ee
Nº	RUBRICA

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

NIRE (Sede) 32202561395	CNPJ 33.521.354/0001-30	Data de Ato Constitutivo 03/05/2019	Início de Atividade 03/05/2019
Endereço Completo Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, Nº 3407, Nossa Senhora da Conceição - Linhares/ES - CEP 29900-527			
Objeto Social Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Comércio sob consignação de veículos automotores			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome MILENA MOTA CEOLIN	CPF/CNPJ 726.908.287-15	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome RAISA REUTER CEOLIN	CPF/CNPJ 110.046.947-84	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome MILENA MOTA CEOLIN	CPF 726.908.287-15	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 03/05/2019	Número 20192206729	Ato/eventos 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2021, às 15:48:29 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código QHJRJPL8.



ESC2100136336

Paulo Cezar Juffo

Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

434	ee
Nº	RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OMEGA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.521.354/0001-30

Certidão nº: 31749141/2021

Expedição: 05/10/2021, às 13:59:57

Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OMEGA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.521.354/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



435	Ea
Nº	RUBRICA

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 33.521.354/0001-30

Razão social: OMEGA VEICULOS LTDA

Resultado da consulta em 08/10/2021 13:32:27

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



436	e
Nº	RUBRICA

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.521.354/0001-30

Razão social: OMEGA VEICULOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092001162032245133
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090101470306437032
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081301463546450373
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042601265530163256
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040701364913451633
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031901443687719830
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022801195430487725
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020901464123455068
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012102285971756921
02/01/2021	02/01/2021 a 31/01/2021	2021010201061277999672
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121205515153888173
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112304293206815428
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110406234368149222
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101604485737611066
09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092704221994197400
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090804191869924000
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082005072789088572
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080104095868213770
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071307124200569201
19/06/2020	19/06/2020 a 18/07/2020	2020061902585862031184
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032604324620668612
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030204092275398879
11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020	2020021104163701061659
21/01/2020	21/01/2020 a 19/02/2020	2020012106583028742915
22/12/2019	22/12/2019 a 20/01/2020	2019122205070009928816
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	2019120204374599715094
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110404162885735599
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101604381387821709

437	Ee
Nº	RUBRICA



438	Ee
Nº	RUBRICA

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.521.354/0001-30

Código de Controle: 1691.E860.CAC7.CAAF

Data da Emissão: 17/07/2021

Hora da Emissão: 09:46:03

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 17/07/2021, com validade até 13/01/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



CERTIDÃO

Certidão Negativa de Débito.

Certidão Negativa Inadimplência
Convênio - SIGEFES

Validação de Certidões

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ:

Número da Certidão:

439	Ee
Nº	RUBRICA

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Certidão Negativa de Débitos válida.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20210000645058
CNPJ: 33.521.354/0001-30
Data de Emissão: 05/10/2021
Válida Até: **03/01/2022**
Autenticação Eletrônica: 0013.3B33.83D0.C62B
Data da Validação: 08/10/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

440	ee
Nº	RUBRICA

TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: OMEGA VEICULOS LTDA

CNPJ: 33.521.354/0001-30

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 20210061766

Emitida: 5/10/2021

Validade: 60 dias - 04/12/2021

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20210061766 em 08/10/2021.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 08/10/2021

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 33.521.354/0001-30 **Inscrição Estadual:** 083.562.20-6

Razão Social : OMEGA VEICULOS LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ

Número: 3407 **Complemento:**

Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

Município: LINHARES **UF:** ES

CEP: 29900527 **Telefone:** (27) 21034600

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

Data de Início de Atividade: 03/05/2019

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/05/2019

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 08/10/2021

VOLTAR

442	Ee
Nº	RUBRICA

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 08/10/2021 às 13:38 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: OMEGA VEICULOS LTDA

CNPJ: 33.521.354/0001-30

Data de Expedição: 05/10/2021 13:40:14

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019645902 *

-- ENDEREÇO --

Município: LINHARES

Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Logradouro: AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATTSTA CRUZ

Número: 3764

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.900-527

-- CONTATO --

Email: DYOVANE.JP@UOL.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 2103-4000

Telefone Celular: (27) 99984-2822

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41.
DESPACHO

FUBRICA	Nº
443	2

Sooretama-ES, 08 de outubro de 2021.

A PROCURADORIA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Dr. Procurador
Pregão Presencial N° 025/2021

Trata-se de análise do EDITAL de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para fornecimento de veículo para a frota da Secretaria Municipal de Saúde, sendo veículo tipo passeio, conforme CONVÊNIO/SESA/002/2021 e CONVÊNIO/SESA/003/2021, licitação do tipo “*menor preço global*”, com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Tal ação embasa-se nos moldes do informativo de jurisprudências de 2018 do TCEES, as fls. 66, por meio do PARECER em consulta TC n° 016/2018, que disciplina sobre a obrigatoriedade da análise da Procuradoria dos atos pós licitação anteriores a homologação e adjudicação, conforme abaixo. *IN VERBIS*:

Parecer em Consulta TC n° 016/2018 - Sobre a possibilidade de dispensa da manifestação do parecerista jurídico em licitações que adotem minuta padronizada de edital e a obrigatoriedade de emissão de parecer jurídico após o julgamento da licitação e antes da homologação do procedimento.

[...]

II No que diz respeito à obrigatoriedade na emissão de pareceres técnicos sobre o processo licitatório, após o julgamento da licitação e antes da homologação do procedimento, por se tratar de controle de legalidade pela autoridade responsável, deve ocorrer durante o procedimento, **não sendo cabível a sua dispensa**, nos termos previstos no artigo 38, inciso VI, da Lei n° 8.666/93. (Grifei)

Parecer em Consulta TC-016/2018-Plenário, TC 00016/2018, relator conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, publicado em 19/11/2018.

SOLICITAÇÃO:

Pelo exposto, submetemos os autos ao vosso exame técnico nos termos citados do E. TCEES.

Após parecer, por gentileza, submeter os autos aos cuidados do Exmo Prefeito para demais procedimentos, conforme vierem a ser necessários.

Sem mais para o momento;
Atenciosamente.


Kaline Rodrigues Pereira
Pregoeira Oficial - PMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

444	§
Nº	RÚBRICA

PROCESSO Nº 3288/2021 – Pregão Presencial nº 025/2021

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

OBJETO: Aquisição de veículos por meio de recursos de convênios

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCEDIMENTO PASSIVO DE HOMOLOGAÇÃO.

1) RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo originalmente deflagrado pela SEMUS visando a aquisição de veículos para atender as suas necessidades, por meio dos convênios SESA's 002 e 003/2021, em conformidade com o Termo de Referência e demais previsões do certame.

Nesta fase processual, após tramites dos atos administrativos, na sequência cronológica e procedimental, mediante o despacho de fl. 443 vieram os autos da ilustre pregoeira para análise jurídica quanto ao certame realizado, na modalidade Pregão Presencial, nos termos do inciso VI do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

Cumpré destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual **anulação do certame**.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

145	⊗
Nº	RÚBRICA

É o relatório.

2) APRECIÇÃO JURÍDICA

Passa-se doravante a opinar quanto à recomendação à autoridade máximo no tocante a homologação do certame.

2.1) DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando aquisição dos veículos descritos no Termo de Referência e no Edital do certame, em conformidade com as disposições contidas na Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 0800/2017.

Assim, quanto às normas ao procedimento ora analisado vêm que foram observadas as formalidades exigidas.

2.2) DA REGULARIDADE DO EDITAL

Da mesma forma como exarado no parecer de fls. 142/145, esta procuradoria não encontrou no edital e seus anexos situações jurídicas que pudessem frustrar a concorrência ou impedir a participação de interessados na disputa do certame. Todas as exigências são razoáveis dentro dos critérios legais.

O referido encontra-se acompanhado de objeto, da dotação orçamentária, das disposições preliminares, da impugnação do ato convocatório, da abertura da licitação, da participação na licitação, do credenciamento, dentre outros atos imprescindíveis para sessão de disputa do certame.

2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

O artigo 4, inciso V da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

446	Ø
Nº	RÚBRICA

oito dias úteis para a apresentação das propostas.

Assim, observa-se que o Edital originário do certame foi publicado nos meios oficiais no dia 06/08/2021, noticiando a abertura da sessão no dia 20/08/2021 (fls. 167/168). Portanto, em conformidade com a exigência legal.

Ocorre que neste primeiro momento a licitação restou deserta e, devido a isso, após ajustes documentais, foi publicada em 08/09/2021 a realização de outra sessão, a ocorrer em 21/09/2021 (fls. 221/222). Posteriormente, a sessão foi adiada para 24/09/2021, com nova publicação em 13/09/2021 (fls. 255/256).

Registro que os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 4, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso.

Tais dispositivos devem ser interpretados em consonância com Art. 37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo.



447	§
Nº	RÚBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

448	Φ
Nº	RÚBRICA

Dessa forma, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificam se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.

Segundo se depreende na Ata nº 001, de fls. 331/333, foi realizada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 24/09/2021, às 09h30min, contendo os nomes dos interessados no credenciamento, sendo eles: VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA e OMEGA VEICULOS LTDA.

A VCS IMPLEMENTOS teve a sua proposta desclassificada, enquanto que a OMEGA foi inabilitada, motivos que tornaram o certame fracassado.

Diante desse fato, a administração decidiu reabrir a licitação, tornando público a realização de uma nova sessão em 08/10/2021, mediante prévia publicação em 28/09/2021 (fls. 365/366). Conforme Ata de fls. 428/430, Somente a empresa OMEGA VEÍCULOS LTDA se credenciou e ao final, após rodada de lances, ela sagrou-se vencedora, no valor total de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

A vencedora, consoante documentos juntados aos autos, atenderam às exigências do Edital.

3) DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto à licitante vencedora do certame, se assim convier o interesse público.

Conforme orientação da pregoeira, os autos deverão ser remetidos ao Excelentíssimo Sr. prefeito para os procedimentos que julgar cabíveis e pertinentes.

É o parecer.



149	
Nº	RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Sooretama, 13 de outubro de 2021.

OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
Subprocurador Geral Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES



DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021
PROCESSOS nº 3288/2021

O Prefeito Municipal de Sooretama conjuntamente com a Secretaria de Saúde desta cidade, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, **HOMOLOGAM** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021** objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos para a frota de Secretaria Municipal de Saúde sendo: **Aquisição de veículos para frota da Secretaria Municipal de Saúde, sendo veículo tipo passeio, conforme o CONVÊNIO/SESA/002/2021 e CONVÊNIO/SESA/003/2021**, licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", com entrega **UNICA** regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora as empresas descritas abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ nº	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
001.	OMEGA VEICULOS LTDA	33.521.354/0001-30	R\$ 284.000,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sooretama-ES, 13 de outubro de 2021.

ALESSANDRO
BROEDEL
TOREZANI:031818
28742

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO BROEDEL
TOREZANI:03181828742
Dados: 2021.10.13 11:38:07
-03'00'

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal

EDINALVA PEREIRA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura
Municipal

Gabinete Prefeito <gabinete@sooretama.es.gov.br>

451	K
Nº	RÚBRICA

HOMOLOGAÇÃO

13 de outubro de 2021 11:42

Gabinete Prefeito <gabinete@sooretama.es.gov.br>
Para: Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

Bom dia,

Segue em anexo homologação assinada digitalmente, conforme cópia em anexo ao processo n°3288/2021.

Atenciosamente,

 Foto

Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal de Sooretama (ES)

 **3288 -2021 HOMOLOGAÇÃO DE CARROS DE PASSEIO.pdf**
728K

Vitória (ES), quinta-feira, 14 de Outubro de 2021.

9

Data da Sessão: 27/10/2021, às 09:30h (horário de Brasília).**Tipo: Menor Preço Lote.****Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.****Telefones: (27) 3723-1282/1273 ramal 227****Locais de retirada do Edital, no referido Site.****ID CIDADES: 2021.070E0700001.02.0020****KALINE RODRIGUES PEREIRA**

Pregoeira Oficial

Protocolo 731641**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a presente licitação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO VEÍCULO TIPO PASSEIO, CONFORME CONVÊNIO/SESA/002/2021 E CONVÊNIO/SESA/003/2021.

O certame teve como vencedora a empresa:

OMEGAVEICULOSLTDA, CNPJ nº 33.521.354/0001-30;

Valor global: R\$284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

ID CIDADES:

2021.070E0500001.01.0007

Alessandro Broedel Torezani

Prefeito Municipal

Edinalva Pereira de Souza

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 731465**Venda Nova do Imigrante****AVISO DE SUSPENSÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 000016/2021**

O Município de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Presidente da CPL, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público a todos os interessados a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE REVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES ATÉ ESTE MUNICÍPIO, INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL DO PONTO DE ESTOCAGEM DENTRO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE AO PONTO DE APLICAÇÃO, COM O OBJETIVO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MESMO. **Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente da CPL

Protocolo 731607**Viana****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico SRP nº 101/2021****Código CidadES: 2021.073E0500002.02.0037**

O Município de Viana/ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 101/2021**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES (CATETER, SCALP E EQUIPOS, ETC.), DESTINADOS A ATENDER AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **27/10/2021 às 08h.**Início da disputa: **27/10/2021 às 10h.**

Informações: Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.viana.es.gov.br.
Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.

Viana/ES, 07 de outubro de 2021.

Georgea Passos

Pregoeira

Protocolo 731355**Vila Pavão****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021****PROCESSO Nº 002610/2021**

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 028/2021**, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos (eletroeletrônicos e mobiliário), que serão utilizados em eventuais demandas e na realização de atividades das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação.

Empresa Vencedora: ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA ME.**Item:** 10 e 14.**Valor:** R\$ 45.800,00.**Empresa Vencedora:** G. I. S COMERCIAL SANTANA LTDA ME.**Item:** 6, 8 e 13.**Valor:** R\$ 42.749,96.**Empresa Vencedora:** JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**Item:** 9.**Valor:** R\$ 4.776,00.**Empresa Vencedora:** LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.**Item:** 2.**Valor:** R\$ 8.890,00.**Empresa Vencedora:** OFFICE MAIS MOVEIS PRA ESCRITÓRIO LTDA.**Item:** 7.**Valor:** R\$ 925,65.**Empresa Vencedora:** TAGLIA-FERRE & CIA LTDA - EPP.**Item:** 1, 3, 4, 5 e 11.**Valor:** R\$ 14.779,98.

Vila Pavão, ES, 13/10/2021.

Roberto Selia

Pregoeiro

Protocolo 731228

452	
Nº	Rubrica